



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 38.318.963/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: CARBYNE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2022

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Carbyne Investimentos foi constituída em setembro de 2020, com o objetivo de atuar na gestão de recursos de terceiros, oferecendo para seus clientes oportunidades de investimento nos mercados privados, notadamente no segmento de private equity ("Mercados Privados").

A Carbyne entende que os investidores brasileiros estão buscando novas alternativas de investimentos. No entanto, o investimento em Mercados Privados apresenta desafios para a grande maioria do público investidor brasileiro, como baixa liquidez, falta de conhecimento, oportunidades de investimento não acessíveis à grande maioria dos investidores e investimentos concentrados em poucas estratégias específicas.

Nesse sentido, a Carbyne Investimentos oferecerá a seus clientes a oportunidade de ter acesso a investimentos nos Mercados Privados, por meio dos chamados "Fundos de Fundos" ou estruturas semelhantes, geridos pela própria Carbyne, que por sua vez investirão preponderantemente em Fundos de Investimento em Participações ou veículos de investimento no exterior que possuam a mesma natureza econômica dos FIP.

Para alcançar o objetivo acima, os fundos geridos pela Carbyne Investimentos poderão ser constituídos como fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado ("FIC-FIM") ou fundos de investimento em participações ("FIC-FIP"), bem como fundos de investimento multimercado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O time de executivos da Carbyne Investimentos é composto por profissionais com ampla experiência em fundos de investimento, incluindo fundos de investimento em participações, em diversas classes de ativos, entre elas private equity, infraestrutura, imobiliário e crédito privado.

Indicamos abaixo, o resumo das experiências dos membros que compõem a Carbyne:

Filipe D'Ochoa Pires Cerqueira Caldas: é sócio fundador e Diretor de Gestão de Recursos da Carbyne Investimentos.

Foi Diretor Executivo na StepStone, empresa de consultoria e gestora de recursos global com mais de 250 bilhões de dólares sob gestão e presente em 13 países.

Antes da StepStone, foi vice-presidente, gerente-geral e membro do Comitê de Investimentos da Hamilton Lane, hoje conhecida como Signal no Brasil, onde foi responsável pelo desenvolvimento e originação de novos negócios, estruturação e gerenciamento das operações da empresa no Brasil.

Filipe também integrou o time da Capital Dynamics no Brasil, onde foi responsável pelo desenvolvimento de novos negócios, originação, estruturação e gerenciamento de operações. Anteriormente, atuou como Associate na Partners Group sendo responsável pelos países de língua Portuguesa.

Filipe é graduado em International Business Administration pela Alliant International University e pós-graduado em Finance pela Universidade da Califórnia Berkeley.

Possui educação executiva concluída em Business Digital Strategy e adicionalmente em Artificial Intelligence no MIT (Massachusetts Institute of Technology).

Filipe é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários e possui certificação CPA-20 (ANBIMA).

Thompson Vieira Carneiro Alves: é sócio e Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos da Carbyne Investimentos. Antes de ingressar na Carbyne, atuou na Ceres Industries Capital, Private Equity em Londres, onde como MBA Associate ele fazia parte do time de investimento.

Anteriormente ele foi Head do B2C do time de Wealth da XP Investimentos e teve passagem pelo time comercial da XP Asset.

Thompson possui graduação de Administração de Empresas pela Pacific.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

1ª Alteração do Contrato Social da Carbyne Investimentos, datada de 27 de abril de 2021.

Ingresso de novos sócios: Thompson Vieira Carneiro Alves, Frederico Marcondes Stacchini e Tatianne Oliveira Rosa.

Alteração da diretoria: Renúncia do sócio Gabriel Furlan do cargo de Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos. Eleição do sócio Thompson Alves para o cargo de Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos.

2ª Alteração do Contrato Social, datada de 06 de janeiro de 2023.

Saída dos sócios: Frederico Marcondes Stacchini e Gabriel Gustavo Furlan.

#### b. Escopo das atividades



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não houve alterações.

### c. Recursos humanos e computacionais

- 06/01/2023: (a) Saída de colaboradores e ingresso de novos colaboradores para as áreas de gestão de recursos e de Compliance, PLDFT e Gestão de Risco: (i) Saída de colaboradores: Pedro Tizzot, Frederico Marcondes Stacchini, Gabriel Gustavo Furlan, Fernando Savioli, Lino Martins, Driely Cristina Azarias Araujo, (ii) ingresso na área de gestão de recursos: Barney Monteiro Comarella Correa da Silva, Bernardo Reali Nogueira Peracio Bertoldo, João Vitor Poletti Juliatti; (iii) ingresso na área de Compliance, PLDFT e Gestão de Risco: Victoria Mattedi Barros.

- 31/03/2022: (a) Ingresso de novos colaboradores para as áreas de gestão de recursos, comunicação e tecnologia: (i) área de gestão de recursos: Fernando Savioli, João Paulo Cursino Moura, Marco Riguzzi, Pedro Tizzot; (ii) área de comunicação: Driely Cristina Azarias Araujo; (iii) área de tecnologia: Alexandre Asuaide e Lino Martins; (b) Saída do colaborador Emiliano Di Cavalcanti Getulio Veiga, cuja função passa a ser ocupada pelo colaborador Gabriel Furlan, que passa a integrar a área de Compliance, PLDFT e Gestão de Risco, deixando a área de Gestão de Recursos.

- 27/04/2021: Thompson Vieira Carneiro Alves, Tatianne Oliveira Rosa.

Recursos computacionais:

31/03/2022: Licença do Microsoft 365.

11/03/2021: Compliasset - Software de Gestão de Compliance para Gestoras

### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Carbyne implementou uma revisão geral de suas políticas, cujas versões atualizadas encontram-se disponíveis em sua página na Internet.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

3

#### b. Número de empregados:

6

#### c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
061.253.887-78	FILIPPE D'OCHÔA PIRES CERQUEIRA CALDAS

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Não

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## **6. Escopo das Atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Conforme mencionado no item 2.1 acima, a Carbyne Investimentos atuará na gestão de recursos de terceiros, notadamente por meio dos Fundos Carbyne, que por sua vez investirão em Mercados Privados. A Carbyne também fará a gestão discricionária de carteiras administradas.

Nos termos da Resolução CVM 21, a Carbyne Investimentos informa que não atuará na distribuição de cotas dos fundos de investimento de que seja gestor.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Carbyne fará a gestão de Fundos Carbyne, cujos investimentos serão voltados preponderantemente a oportunidades de investimento nos mercados privados, notadamente no segmento de private equity ("Mercados Privados").

Os fundos de investimento poderão ser constituídos como fundo fechado ou fundo aberto, bem como poderão ser constituídos como fundos de investimento em cotas de fundos ou não, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Na data deste formulário, a Carbyne realiza a gestão de carteira administrada, bem como possui os seguintes fundos sob gestão:

- CARBYNE MERCADOS PRIVADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO / CNPJ/MF nº 40.826.574/0001-38

- CARBYNE PORTFOLIO ADVISORS SECONDARY FUND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR / CNPJ/ME 42.888.543/0001-37

- FIP: CARBYNE DIRETOS 2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA/ CNPJ 47.279.681/0001-32

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Cotas fundos de investimento, observado o disposto na política de investimento de cada um dos Fundos Carbyne, conforme previsto em seus respectivos regulamentos e carteira administradas.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**  
Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não aplicável. A atuação da Carbyne Investimentos é única e exclusivamente na gestão de recursos.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Carbyne Investimentos não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	238	0	238

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	232	0	232
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3	0	3
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	238	0	238

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 47.222.453,59	R\$ 0,00	R\$ 47.222.453,59

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 4.959.896,52

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 8.417.505,59	
R\$ 4.005.957,98	
R\$ 1.321.110,00	
R\$ 1.200.000,00	
R\$ 1.000.000,00	
R\$ 800.000,00	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 27.757.160,66	R\$ 0,00	R\$ 27.757.160,66
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 5.293.569,34	R\$ 0,00	R\$ 5.293.569,34
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 14.171.723,59		R\$ 14.171.723,59
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 47.222.453,59	R\$ 0,00	R\$ 47.222.453,59

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 1.638.082,40
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 22.347.040,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 23.237.331,19
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 47.222.453,59

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável. A sociedade atuará exclusivamente na categoria "gestão de recursos".

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Carbyne entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.006.125/3887-78	Filipe DOchôa Pires Cerqueira Caldas

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo: responsável pela avaliação de desempenho das equipes, discussão de desafios, oportunidades e inovação da própria Carbyne Investimentos, bem como pela definição de estratégias, planejamento e orientação geral de longo prazo da empresa.

Comitê de Investimento: responsável por discutir e aprovar as oportunidades de investimento mapeadas pela Área de Gestão de Recursos.

Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Risco: responsável por acompanhar a implementação e o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da sociedade e da regulamentação aplicável e pela gestão de risco da Carbyne, bem como fazer recomendações a respeito de eventuais deficiências e melhorias.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: será composto pelos sócios da Carbyne Investimentos, conforme identificados em seu contrato social. As reuniões serão realizadas sempre que necessário, e suas deliberações serão registradas em atas e/ou registradas por e-mail.

Comitê de Investimento: será composto pelo Diretor de Gestão de Recursos e pelos demais membros da Área de Gestão de Recursos. As reuniões serão realizadas sempre que necessário, e suas deliberações serão registradas em atas e/ou registradas por e-mail.

Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Risco: será composto pelo Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos e pelos demais membros da Área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos. As reuniões serão realizadas sempre que necessário, e suas deliberações serão registradas em atas e/ou registradas por e-mail.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Gestão de Recursos, o Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos terão as atribuições e poderes para atuar individualmente em relação aos assuntos relacionados às questões regulatórias aplicáveis às suas respectivas áreas. Adicionalmente, nos termos do contrato social da Carbyne Investimentos, a sociedade poderá ser representada por qualquer diretor, agindo isoladamente, especificamente para a prática de atos rotineiros perante quaisquer repartições da administração pública direta ou indireta, inclusive a Secretaria da Receita Federal, a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil, e quaisquer de seus órgãos, departamentos, escritórios, postos, inspetorias e agências.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

202303311435478246bd49f6aa4a438ebff6f9cdc6c913.pdf

#### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.006.125/3887-78	FILIPE D'OCHÔA PIRES CERQUEIRA CALDAS	44	Gestor de Recursos de Terceiro	Diretor de Recursos de Terceiro	02/11/2020	NA	Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Investimento e do Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos
113.447.857-78	THOMPSON VIEIRA CARNEIRO ALVES	36	Administrador de empresas	Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos	27/04/2021	na	Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Investimento e do Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos
110.325.826-50	Tatianne Oliveira Rosa	30	Engenheira ambiental	Analista de gestão de recursos	27/04/2021	NA	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimento
103.416.018-45	Marco Riguzzi	56	Empresário	Membro do Comitê de Investimento	31/03/2022	NA	NA
109.559.647-09	João Paulo Cursino Moura	37	Engenheiro	Membro do Comitê de Investimento	31/03/2022	NA	NA
129.984.097-33	Victoria Mattedi Barros	25	Advogada	Analista de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos	06/01/2023	NA	Membro do Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos.
00.009.980/9157-06	Barney Monteiro Comarella Correa da Silva	28	Engenheiro Ambiental	Analista de Gestão de Recursos	06/01/2023	NA	Membro do Comitê de Investimento
141.169.437-62	Bernardo Reali Nogueira Peracio Bertoldo	20	Estudante de economia	Estagiário de Gestão de Recursos	06/01/2023	NA	NA
191.836.927-54	João Vitor Poletti Juliatti	20	Estudante de economia	Estagiário de Gestão de Recursos	06/01/2023	NA	NA





## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.006.125/3887-78	FILIPED'OCHÓA PIRES CERQUEIRA CALDAS	44	Gestor de Recursos de Terceiro	Diretor de Gestão de Recursos	11/06/2021	NA	NA	MIT Sloan School of Management Jun-2020 /Ago-2020, Online Executive Education - Business Digital Strategy: Harnessing our Digital Future Partners Group Associate Program Sep-2007 /Mar-2008 Zug, Switzerland Absolute return investment strategies and private market investment strategies	CPA-20 - ANBIMA



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	113.447.857-78	THOMPSON VIEIRA CARNEIRO ALVES	36	Administrador de empresas	Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos	11/06/2021	NA	NA	ANBIMA Curso de Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor Abril de 2020 Escola Nacional de Administração Pública - ENAP Curso Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo Abril 2020 Said Business School, University of Oxford Oxford, Reino Unido Oxford Fintech Programme Janeiro 2021 - Março 2021 HEC PARIS Paris, França MBA Programme (Rank 3rd Globalmente e 1st na Europa pela The Economist)	NA
--------------------------	----------------	--------------------------------	----	---------------------------	---	------------	----	----	---	----



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

																				t) Janeiro 2018 - Setembro 2019 Presidente do Clube de Private Equity Venture Capital PACIFIC UNION COLLEG E Califórnia , EUA Bacharel em Administração de Empresas Janeiro 2004 - Julho 2008 Estágio na Napa Valley Wealth Managem ent
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	113.447.8 57-78	THOMPS ON VIEIRA CARNEI RO ALVES	36	Administra dor de empresas	Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos	11/06/202 1	NA		ANBIMA Curso de Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor Abril de 2020 Escola Nacional de Administra ção Pública - ENAP Curso Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financia mento do Terrorism o Abril 2020 Said Business School, Universit y Of Oxford Oxford, Reino Unido Oxford Fintech Program me Janeiro 2021 - Março 2021 HEC PARIS Paris, França MBA Program (Rank 3rd Globalme nte e 1st na Europa pela The Economis	NA
-------------------------	--------------------	---	----	----------------------------------	--	----------------	----	--	--	----



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									t) Janeiro 2018 - Setembro 2019 Presidente do Clube de Private Equity Venture Capital PACIFIC UNION COLLEG E Califórnia , EUA Bacharel em Administração de Empresas Janeiro 2004 - Julho 2008 Estágio na Napa Valley Wealth Managem ent	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.006.125/3887-78	FILIFE D'OCHÔA PIRES CERQUEIRA CALDAS	Carbyne Investimentos	Diretor de Gestão de Recursos	Responsável pela atividade de gestão de recursos de terceiros	01/08/2020	
00.006.125/3887-78	FILIFE D'OCHÔA PIRES CERQUEIRA CALDAS	StepStone Group	Diretor Executivo, Co-Head do Escritório no Brasil, Membro do Comitê de Investimentos Brasileiro	Gestão de recursos	01/03/2014	01/09/2019
00.006.125/3887-78	FILIFE D'OCHÔA PIRES CERQUEIRA CALDAS	Hamilton Lane	Vice Presidente - Head do Escritório no Brasil (General Manager), Membro do Comitê de Investimentos no Brasil	Gestão de recursos	01/09/2011	01/09/2014
113.447.857-78	THOMPSON VIEIRA CARNEIRO ALVES	Carbyne Investimentos	Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos	Serviços de investimento	27/04/2021	
113.447.857-78	THOMPSON VIEIRA CARNEIRO ALVES	Ceres Capital Partners Londres, Reino Unido	Associado MBA de Private Equity	Private Equity	01/01/2019	01/06/2019
113.447.857-78	THOMPSON VIEIRA CARNEIRO ALVES	Spartan Investimentos Rio de Janeiro, Brasil	Sócio	Agente Autônomo de Investimento	01/05/2013	01/08/2017

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

7

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de oportunidades de investimentos e desinvestimentos, incluindo oportunidades primárias, secundárias e de coinvestimentos.

Acompanhamento dos investimentos realizados pelos fundos de investimento geridos Carbyne.

Suporte e auxílio do Diretor de Gestão de Recursos nas demais questões inerentes às suas atribuições.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Carbyne Investimentos possui um sistema proprietário para análise de informações, que dá suporte à tomada das decisões de investimento e desinvestimento e acompanhamento dos investimentos realizados pelos fundos sob sua gestão.

Esse sistema de informação é composto por planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e relatórios desenvolvidos em processador de texto Word ou processador de apresentação PowerPoint.

Nesse sistema, estão armazenados todos os dados recolhidos de todo e qualquer gestor com quem a Carbyne Investimentos tem contato através de reuniões presenciais ou não presenciais.

Nos processos de captação de oportunidades, a Carbyne Investimentos se reúne com diversos gestores e a cada reunião é pedido ao gestor uma atualização da carteira e o desempenho por empresa e por fundo. Utilizando o sistema proprietário e recursos humanos, é possível realizar a análise do desempenho do gestor por empresa, indústria, tamanho de transação, geografia, dentre outros.

Adicionalmente, a ferramenta possibilita efetuar a decomposição da criação de valor por fundo e por empresa, separando as contribuições provenientes do aumento de receitas, incremento de margens, expansão de múltiplo, alavancagem, diminuição de custo fixo, dentre outros.

Além do sistema, são utilizadas ferramentas complementares que permitem o monitorar os investimentos realizados, verificando indicadores específicos de fundos de investimento, tais como ano de constituição do fundo investido, capital comprometido e não subscrito, eventos de liquidez etc.

O processo de investimento inclui três etapas principais:

análise preliminar: a equipe de gestão elabora uma análise preliminar de méritos e considerações sobre a oportunidade em questão, a performance histórica e estratégia de investimento do fundo que está sendo analisado;

diligência: nessa etapa, a equipe de gestão faz uma análise profunda da oportunidade envolvendo análises financeiras, análises macroeconômicas, reuniões com o gestor do fundo em análise, cruzamento de referências, análise operacional entre outros fatores que buscam determinar em mais detalhes os méritos e considerações de determinada oportunidade;

memorando de investimento: como produto final de um processo de investimento, a equipe de gestão elabora um memorando de investimento sobre a oportunidade relatando em detalhe toda a análise feita durante a etapa de diligência e a recomendação final ao cliente.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As principais funções desempenhadas pela Área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos relativamente às atividades de compliance são:

Implementar e garantir o cumprimento de todos os manuais, códigos e políticas internas da Carbyne Investimentos.

Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação aos manuais, códigos e políticas internas da Carbyne Investimentos.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Carbyne Investimentos adota o sistema Compliasset, software de gestão de compliance regulatório online para gestoras de recursos de terceiros, permitindo o acompanhamento da implementação e o cumprimento dos manuais, códigos e políticas internas da Carbyne Investimentos, nos termos da Resolução CVM 21e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Em termos de rotinas e procedimentos, conforme Manual de Compliance da Carbyne Investimentos, o Diretor de Compliance de PLDFT possui as seguintes rotinas, dentre outras listadas no documento:

Desenvolver e manter as políticas relacionadas a compliance da Carbyne Investimentos, incluindo a revisão e manutenção dos manuais, códigos e políticas internas aplicáveis;

Disponibilizar os manuais, códigos e políticas internas (e quaisquer atualizações) a cada colaborador;

Monitorar o cumprimento dos manuais, códigos e políticas internas por parte dos colaboradores;

Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições dos manuais, códigos e políticas internas da Carbyne Investimentos para apreciação do Comitê Executivo;

Atender prontamente todos os colaboradores e responder eventuais dúvidas sobre situações específicas que possam configurar violações aos manuais, códigos e políticas internas da Carbyne Investimentos;

Manter os registros concernentes ao departamento de compliance;

Realizar uma avaliação anual das políticas e procedimentos contidos nos manuais, códigos e políticas internas da Carbyne Investimentos para determinar sua adequação e a eficácia de sua implementação. A avaliação anual inclui atenção específica aos itens abaixo:

Questões de compliance que surgiram durante o ano anterior;

Mudanças nas atividades de negócios da Carbyne Investimentos; e

Alterações nas leis, normas ou regulamentos aplicáveis que possam sugerir a necessidade de rever os manuais, códigos e políticas internas da Carbyne.

Informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da ocorrência ou identificação;

e Encaminhar aos demais diretores da Carbyne Investimentos, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, o qual deverá ficar disponível para a CVM na sede da Carbyne Investimentos, contendo:

as conclusões dos exames efetuados, nos termos dos manuais, códigos e políticas internas;

as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e

a manifestação do Diretor de Gestão de Recursos ou, quando for o caso, pelo Diretor de Gestão de Riscos a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Compliance e PLDFT não se envolverá nas atividades relativas à gestão de recursos desempenhadas pela Carbyne Investimentos, de modo a assegurar sua independência no exercício de suas funções, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A Área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos não está subordinada a Área de Gestão de Recursos, sendo que o Diretor de Compliance e PLDFT tem inclusive poder para convocar reunião do Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos, se necessário.

O Diretor de Compliance responde diretamente ao Comitê Executivo da Carbyne Investimentos, sendo que este também poderá ser consultado em situações que envolvam potencial ou efetiva violação das políticas estabelecidas por meio dos manuais, códigos e políticas internas ou da regulamentação aplicável.

Ainda, a Carbyne Investimentos adota práticas e procedimentos específicos relacionados à segregação de atividades, comumente chamados de "chinese wall", que envolvem normas e restrições para uso e divulgação de informações privilegiadas e mecanismos de controle e supervisão.

Em linha com a regulamentação vigente e com as melhores práticas do mercado, a Carbyne Investimentos adota políticas de "chinese wall", as quais estão baseadas nas seguintes orientações e princípios gerais:

Segregação da atividade de gestão de recursos de outras atividades atualmente desenvolvidas ou que venham a ser desenvolvidas pela Carbyne Investimentos no mercado de capitais;

Preservação de informações por todos os colaboradores, proibindo a utilização e transferência de tais informações pessoais não habilitadas ou que possam vir a utilizá-las indevidamente, em processo de decisão de investimento, próprio ou de terceiros;

Acesso restrito a arquivos por meio da utilização de senhas nos computadores de cada colaborador, bem como adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso a informações sigilosas; e

Implantação e manutenção de programa de treinamento dos colaboradores que tenham acesso a informações sigilosas e/ou participem de processos de decisão de investimento.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Carbyne Investimentos estabelece políticas e procedimentos de controle e gerenciamento dos riscos de mercado, concentração, contraparte, operacionais, de crédito, entre outros, a serem observados com relação a cada uma das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Carbyne Investimentos.

Fundamentalmente, as principais etapas do processo de gerenciamento de riscos a ser adotado pela Carbyne Investimentos devem ser as seguintes: (i) identificação de riscos potenciais (riscos de investimento e riscos operacionais); (ii) análise e avaliação dos riscos; e (iii) revisão e monitoramento da efetividade dos mecanismos de gerenciamento e controle de riscos. A área de gestão de riscos da Carbyne Investimentos terá como escopo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, devendo analisar as informações diárias dos fundos de investimento, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação deles com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da empresa.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os sistemas de informação utilizados pela Carbyne Investimentos para fins de gestão de riscos inerentes às carteiras sob sua administração são planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e políticas desenvolvidas em processador de texto Word.

Conforme Política de Gestão de Risco da Carbyne Investimentos, o Diretor de Gestão de Riscos possui as seguintes rotinas e procedimentos dentre outras listadas no documento:

Realizar análises para monitorar a exposição das carteiras dos fundos de investimento aos riscos descritos na Política de Gestão de Risco da Carbyne Investimentos;

Elaborar e encaminhar relatórios mensais, ou sempre que necessário, com a exposição de risco da carteira de cada Fundo para o Diretor de Gestão de Recursos e para a Equipe de Gestão de Recursos;

Em caso de desenquadramento dos Fundos em relação a esta Política, acompanhar e validar, conforme o caso, as medidas a serem tomadas pela Área de Gestão de Recursos;

Comunicar ao Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos situações desenquadramento dos fundos geridos pela Carbyne em relação às disposições desta Política.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Gestão de Riscos não se envolverá nas atividades relativas à gestão de recursos desempenhadas pela Carbyne Investimentos, de modo a assegurar sua independência no exercício de suas funções, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A Área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos não está subordinada a Área de Gestão de Recursos, sendo que o Diretor de Gestão de Riscos tem inclusive poder para convocar reunião do Comitê de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos, se necessário.

O Diretor de Gestão de Riscos responde diretamente ao Comitê Executivo da Carbyne Investimentos, sendo que este também poderá ser consultado em situações que envolvam potencial ou efetiva violação da Política de Gestão de Riscos da Carbyne Investimentos.

Ainda, aplicam-se à Área de Gestão de Riscos as demais disposições sobre segregação de atividades e outros procedimentos adotados para assegurar a independência do Diretor de Gestão de Riscos, conforme listados no item 8.9(d) deste Formulário.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável. A Carbyne Investimentos atuará apenas na gestão de recursos de terceiros.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicável. A Carbyne Investimentos atuará apenas na gestão de recursos de terceiros.

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não aplicável. A Carbyne Investimentos não irá atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não aplicável. A Carbyne Investimentos não irá atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Não aplicável. A Carbyne Investimentos não irá atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável. A Carbyne Investimentos não irá atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A Carbyne entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

i. CARBYNE MERCADOS PRIVADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO / CNPJ/MF nº 40.826.574/0001-38:

Taxa de Gestão e Taxa de Performance

ii. CARBYNE PORTFOLIO ADVISORS SECONDARY FUND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR / CNPJ/ME 42.888.543/0001-37:

Taxa de Gestão e Taxa de Performance

iii. FIP: CARBYNE DIRETOS 2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA/ CNPJ 47.279.681/0001-32:

Taxa de Gestão e Taxa de Performance

iv. CARTEIRA ADMINISTRADA:

Por enquanto, sem taxa de gestão e performance

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

### **e. Outras taxas (%):**

0,00

### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

A Carbyne entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços são realizados utilizando critérios de disponibilidade, conveniência, confiabilidade, boa reputação no mercado e preço.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A Carbyne Investimentos pretende gerir fundos que investirão principalmente em cotas de outros fundos de investimento, através de ofertas públicas de valores mobiliários registradas na CVM e/ou dispensadas de registro nos termos da regulamentação aplicável, bem como por meio de transações privadas com terceiros (no caso de aquisições no mercado secundário, por exemplo).

Neste sentido, os principais custos de transação a serem incorridos decorrem da contratação de prestadores de serviços legais, contábeis, de assessoria econômico-financeira, dentre outros.

A Carbyne Investimentos buscará selecionar prestadores de serviços com base no critério de melhor execução dos serviços a serem prestados (best execution), isto é, não necessariamente selecionará aquele que apresentar o menor custo dos serviços, mas sempre o que apresentar a melhor qualidade na entrega dos trabalhos específicos para cada caso.

Em linha com os procedimentos definidos nas políticas internas da Carbyne Investimentos, o conceito de "melhor execução" abrange uma série de critérios como custo total dos serviços, tempo de entrega, capacidade de executar e implementar demandas específicas, dentre outros, sempre levando em consideração o melhor interesse dos fundos geridos em linha com o dever fiduciário da Carbyne Investimentos. No caso de ativos que envolvam custos de corretagem, as políticas da Carbyne Investimentos permitem que as ordens de compra e venda desses ativos sejam feitas de forma agregada, sempre de forma equitativa e justa (sem privilegiar ou prejudicar nenhum fundo específico), buscando atuar de forma tempestiva e eficiente, sempre minimizando tais custos com corretoras.

Além dos custos acima indicados, os fundos poderão vir a arcar com custos de emolumentos e demais taxas aplicáveis quando as transações forem realizadas em mercados organizados, observado que estes custos são monitorados no momento da estruturação e execução de transações sujeitas à registro e negociação nestas entidades. Para esses casos, a Carbyne Investimentos levará em conta esses custos a serem incorridos, bem como buscará selecionar o mercado organizado disponível para registro dos ativos levando em conta os custos de transação relacionados à esta escolha.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Os colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar, admitir, oferecer, prometer ou dar dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou de terceiros, ou ainda, como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho ou de terceiros.

Dar, receber ou solicitar presentes em um ambiente de negócios pode sugerir impropriedade e, em certos ambientes, pode resultar em graves sanções financeiras e legais. Quaisquer dúvidas sobre as políticas descritas a seguir devem ser encaminhadas ao Diretor de Compliance e PLDFT.

Em geral, os colaboradores podem aceitar ou dar apenas presentes de valor nominal de ou para clientes, prospectores, fornecedores, agentes de colocação, intermediários, gestores de fundos de investimento ou outras entidades com as quais a Carbyne Investimentos faz negócios.

Nenhum presente pode ser oferecido aos representantes de entidades de pensões públicas, fundos soberanos, empresas estatais ou outras entidades ou órgãos públicos.

Presentes de agentes de colocação, intermediários ou gestores de fundos de investimento não são permitidos. No entanto, presentes de valor nominal que podem ser consumidos por um grupo podem ser aceitos se disponibilizados para o escritório em geral.

Qualquer presente dado ou recebido deve ser relatado ao Diretor de Compliance e PLDFT e registrado no sistema.

Os colaboradores atestarão, anualmente, seu cumprimento a essa política de presentes.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A Carbyne Investimentos conta com um "Plano de Contingência e Continuidade de Negócios" que define os procedimentos que deverão ser seguidos pela empresa, no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos.

O plano possui dois níveis de planejamento. Em primeiro lugar, manter ou recuperar, na medida do possível, os serviços essenciais e, em segundo lugar, instituir procedimentos para evitar que algum desastre em larga escala possa interferir nos negócios da Carbyne Investimentos.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A Carbyne Investimento fará a gestão de fundos de investimento cujos ativos em carteira serão preponderantemente ilíquidos, de modo que o gerenciamento de risco de liquidez pela Carbyne Investimento envolverá uma série de atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir a adequação dos ativos integrantes das carteiras dos fundos e os seus passivos exigíveis, bem como a manutenção de fluxos de caixa capazes de honrar os compromissos dos fundos.

A Carbyne Investimentos, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos de investimento, desempenhará suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos fundos de investimento sob sua gestão e dentro dos limites de seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

A Carbyne Investimentos cumprirá todas as suas obrigações, devendo empregar, no exercício de sua atividade, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

A liquidez dos fundos de investimento geridos pela Carbyne Investimentos será gerenciada tendo em vista os montantes que deverão ser destinados ao pagamento de: (i) despesas relativas aos fundos de investimento; e (ii) pedidos de resgate.

Com o objetivo de honrar os pagamentos dos resgates, os fundos de investimento geridos Carbyne Investimentos estabelecerão, em seus respectivos regulamentos, regras para efetivação de pedidos de resgate, as quais contemplarão um período de carência para resgate, a contar da data em que o investimento for realizado por cada cotista, intervalo de tempo mínimo a ser observado entre o recebimento do pedido de resgate e seu pagamento e o percentual máximo a ser resgatado a cada pedido.

Nesse sentido, a Carbyne Investimentos buscará manter na composição da carteira dos fundos sob gestão ativos com liquidez compatível com as regras acima descritas.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável. A Carbyne Investimentos não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://carbyneinvestimentos.com/>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

#### 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

##### a. Principais fatos \*

No melhor conhecimento da Carbyne Investimentos, não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a sociedade figure no polo passivo.

##### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

No melhor conhecimento da Carbyne Investimentos, não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a sociedade figure no polo passivo.

#### 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

##### a. Principais fatos

No melhor conhecimento da Carbyne Investimentos, não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que o Diretor de Gestão de Recursos figure no polo passivo.

##### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

No melhor conhecimento da Carbyne Investimentos, não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que o Diretor de Gestão de Recursos figure no polo passivo.

#### 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

No melhor conhecimento da Carbyne Investimentos, não há outras contingências relevantes envolvendo a sociedade, seus sócios e/ou administradores.

#### 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

##### a. Principais fatos

A Carbyne Investimentos nunca sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

##### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Carbyne Investimentos nunca sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

#### 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

##### a. Principais fatos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor de Gestão de Recursos nunca sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

O Diretor de Gestão de Recursos nunca sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado

#### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

#### **Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

#### **Nada a declarar**

Marcado

### **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

#### **Nada a declarar**

Marcado

### **Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

#### **Nada a declarar**

Marcado

### **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 31/03/2023 - 14:42:00

Data de impressão: 03/04/2023

Hora de impressão: 11:28:24